Processo Nº 0001834-28.2015.5.06.0161 Processo Nº 01834/2015-161-06-00.5

Exequente JAIME DOS SANTOS Advogado(a) EDVALDO JOSE FERREIRA JUNIOR Executado CHURRASCARIA & PIZZARIA PICANHA'S GRILL LTDA - ME Advogado(a) PAULO BARBOSA APOLINARIO JUNIOR

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) ANDREA CLAUDIA DE SOUZA , Juiz(íza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE SAO LOURENCO DA MATA , na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online(por força do Ato Conjunto TRT6-GP/GVP/GCR06/2020), a encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 14/7/2020 , às 09:00 (horário local) com transmissão em tempo real, disponível no site(2) de responsabilidade do leiloeiro designado, em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificados e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lanço. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lanço vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 5/8/2020 no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lanço ofertado, devendo o arrematante efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lanço e da comissão do leiloeiro a titulo de 5% (cinco por cento) obtido sobre o valor da arrematação, na forma determinada pelo juízo competente, desde que, excepcionalmente, comprove todos os pagamentos devidos em até 5 dias úteis. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lanço mínimo de 40% e em segunda praça pelo lanço mínimo de 20%, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lanço mínimo não

vinculam ou pressupõem o deferimento do lanço apresentado, ainda que superem o valor estabelecido. A oferta de lanços, exclusivamente eletrônicos, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo ou reformá-lo. Descrição do bem: 1) 32(trinta e dois) CONJUNTOS DE MESAS EM MADEIRA, COM TAMPO EM VIDRO E QUATRO CADEIRAS EM MADEIRA, ALCOCHOADAS, MEDINDO A MESA 1,00 X 1,50, APROXIMADAMENTE AVALIADO O CONJUNTO EM R$ 2.000,00(dois mil reais), TOTALIZANDO R$ 64.000,00( sessenta e quatro mil reais) ; 2) 01(uma) CENTRAL DE AR CONDICIONADO SPLIT, ELETROLUX, DE 60.000 BTUS, AVALIADO EM R$ 4.000,00(quatro mil reais); 3) 02(dois) APARELHOS DE AR CONDICIONADO, SPLIT , LG, DE 24.000 BTUS, AVALIADOS EM R$ 3.000,00, CADA, TOTALIZANDO R$ 6.000,00( seis mil reais); 4) 01(um) APARELHO DE TV, LG, DE PLASMA, 50", FUNCIONANDO, AVALIADA EM R$ 3.000,00; 5) 01(um) APARELHO DE TV, LG, DE PLASMA, DE 42", FUNCIONANDO, AVALIADO POR R$ 2.000,00(dois mil reais); 6) 36(trinta e seis) TOALHAS DE MESA, NA COR BRANCA, MEDINDO CERCA DE 3m X 2m, EM POLIESTER, AVALIADA CADA UMA EM R$ 100,00. TOTALIZANDO R$ 3.600,00( três mil e seiscentos reais). . Localização do bem: AVENIDA DOUTOR BELMINO CORREIA, 637, NOVO DO CARMELO, CAMARAGIBE, PE, CEP:54762303. Valor da Avaliação: R$ 82.600,00. Data da Penhora: 13/09/2017. Fiel Depositário: Fábia Maria de Souza. Valor da Execução: R$ 81.662,63. Leiloeiro Oficial Designado: TANIA MARIA VON BECKERATH GRIMALDI. Site do Leiloeiro Oficial Designado(2): http://www.taniagrimaldileiloes.com.br. ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital (art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013). O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) do Trabalho acima identificado.